



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250

Telefone: 611 0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 027/92

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária São José do Desterro e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública a Associação Comunitária São José do Desterro, fundada em 24 de julho de 1991, no Sítio Desterro Distrito de Jordão, sendo uma entidade civil, sem fins lucrativos e composta pelos moradores locais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ,
em 01 de julho de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

José Parente Pires
PREFEITO MUNICIPAL